



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas  
Estado de Minas Gerais.  
CNPJ 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 25/01/24  
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG  
Edna Silva  
ASSINATURA

PORTARIA Nº 109, de 28 de dezembro de 2023.

PUBLICADO

DATA 28 / 12 / 2023  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS-MG.

[Assinatura]  
Assinatura

“Substituí membros de Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Brasilândia de Minas e retifica as Portarias Nº 122 de julho de 2021 e Nº 88 de 31 de agosto de 2023 e dá outras providencias”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 86, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que preconiza a Resolução do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Nº 06 de 08 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Portaria Nº 122 de junho de 2021 que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – de Brasilândia de Minas – MG e a Portaria Nº 88 de agosto de 2023, conforme segue;

**I – SUBSTITUI O TITULAR:** representante do Poder Executivo **ELIZABET APARECIDA DE LIMA FERREIRA** por **ANTONIO PAIVA NOBRE**.

**Art. 2º.** Os demais itens das Portarias 122 de junho de 2021 e 88 de agosto de 2023, que retifica a anterior, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, MG, 28 de dezembro de 2023

[Assinatura]  
**OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ**

Prefeito